



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 762/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia à CODETRAN, solicitando pintura de faixas de pedestre, lombadas e placa proibido a circulação de veículos pesados, na rua Francisco Boaventura da Silva, localizada no bairro Itaipava.

**JUSTIFICATIVA:**

Levando em consideração que a sinalização de trânsito é indispensável, pela importância no que se refere a preservação da vida humana, placa proibindo o trânsito de caminhões no trecho acima referido, contribuirá sobremaneira com segurança dos moradores. Ocorre que, os veículos de grande porte trafegam normalmente pela via, sendo que não suporta o peso dos mesmos, com isso as residências estão sofrendo abalos em suas estruturas, como rachaduras nos muros e paredes. Além disso, estão gerando buracos e desníveis na via.

**SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2024**

**CELIA REGINA DA COSTA  
VEREADORA - MDB**